



Palácio José Evaristo de Fontes

Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Vereadores

CNPJ.: 24.516.965/0001-08

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

Em, 19/12/18.

Palácio José Evaristo de Fontes

Gabinete do Vereador Nilcimar Fontes de Araújo Gomes

Presidente

Partido-MDB

Emenda Modificativa Nº002/2018

Altere-se no Artigo 302 do Regimento Interno Revisado, **Título XI**, que trata sobre o período de Recesso Legislativo nesta Câmara Municipal, nos termos do Art.38 da Lei Orgânica do Município e no Art.199 inciso IV do Novo Regimento Interno Revisado.

O Vereador Nilcimar Fontes, Líder do Governo Municipal, com assento nesta Casa Legislativa, nos Termos Regimentais e na melhor forma da Lei, vem perante a Vossa Excelência, que depois de ouvir a Mesa desta Casa, seja encaminhada esta Emenda modificativa para sua aprovação.

Art. 1º- Modifica-se o Artigo 302, do Título XI, Disposições Finais, que passa a vigorar com a seguinte Redação:

Redação Original:

Art.302- Serão Considerados como de Recesso Legislativo os Períodos compreendidos entre 16 de Dezembro a 14 de Fevereiro e de 1 a 31 de Julho de cada ano.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Manoel Rosendo da Silva, em 12 de Novembro de 2018.

Nilcimar Fontes de Araújo Gomes

NILCIMAR FONTES DE ARAÚJO GOMES

RECEBIDO

em 12/12/2018 às 10:20hs VEREADOR-MDB

Wiliane Leão Fontes Rocha
TESOUREIRA
CPF: 045.003.734-70